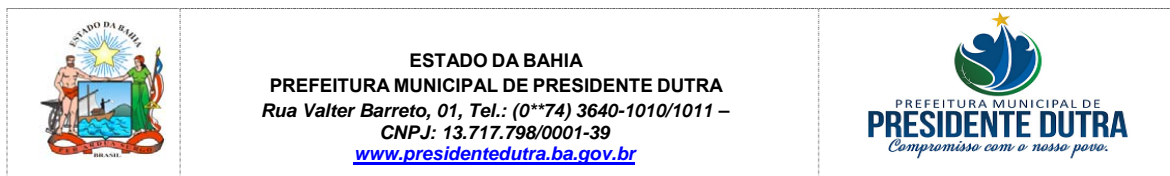




Lei



LEI Nº 039/2023, de 11 de setembro de 2023.

Promover a nomeação do Mercado desta cidade de Presidente Dutra – Bahia.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **MERCADÃO HERMES JOSÉ DA ROCHA**, o Mercado Municipal localizado na Praça Aurora nesta cidade de Presidente Dutra.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Dutra-BA, de 11 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal